Parlamento Europeu
2024-2029

Comissão das Liberdades Cívicas, da Justiça e dos Assuntos Internos

2023/0404(COD)

29.1.2025

ALTERAÇÕES
762 - 773

Projeto de parecer
Abir Al-Sahlani
(PE766.973v01-00)

Criação de uma reserva de talentos da UE

Proposta de regulamento
(COM(2023)0716 – C9-0413/2023 – 2023/0404(COD))

Alteração 762
Charlie Weimers

Proposta de regulamento
Artigo 21 – n.º 2

Texto da Comissão	*Alteração*
2. O poder de adotar atos delegados referido no artigo 14.º é conferido à Comissão por um prazo de cinco anos a contar da entrada em vigor do presente regulamento. A Comissão elabora um relatório relativo à delegação de poderes pelo menos nove meses antes do final do prazo de cinco anos. A delegação de poderes é tacitamente prorrogada por períodos de igual duração, salvo se o Parlamento Europeu ou o Conselho a tal se opuserem pelo menos três meses antes do final de cada prazo.	***Suprimido***

Or. sv

Alteração 763
Pernando Barrena Arza

Proposta de regulamento
Artigo 23 – n.º 1

Texto da Comissão	*Alteração*
1. Até 31 de dezembro de 2031 e, posteriormente, de cinco em cinco anos, a Comissão apresenta um relatório sobre a aplicação do presente regulamento ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões.	1. Até 31 de dezembro de 2031 e, posteriormente, de cinco em cinco anos, a Comissão apresenta um relatório sobre a aplicação do presente regulamento ***e a sua eficácia na consecução dos objetivos*** ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões. ***O relatório deve avaliar, nomeadamente, as seguintes questões:***
	a) Os impactos da Reserva de Talentos da UE no mercado de trabalho da UE, designadamente uma avaliação da eficácia da Reserva de Talentos da UE na

resposta à escassez de mão de obra;

b) O impacto da Reserva de Talentos da UE nos mercados de trabalho e no desenvolvimento de países terceiros;

c) A conformidade dos participantes com os requisitos de registo e participação na Reserva de Talentos da UE, bem como com as normas, a legislação e as práticas laborais.

Or. en

Alteração 764
Javier Moreno Sánchez

Proposta de regulamento
Artigo 23 – n.º 1

Texto da Comissão	*Alteração*
1. Até 31 de dezembro de 2031 e, posteriormente, de cinco em cinco anos, a Comissão apresenta um relatório sobre a aplicação do presente regulamento ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões.	1. Até 31 de dezembro de 2031 e, posteriormente, de cinco em cinco anos, a Comissão apresenta um relatório sobre a aplicação do presente regulamento ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões. ***A avaliação deve analisar a eficácia do regulamento na resposta à escassez de competências, na atração de talentos de países terceiros e na facilitação da migração legal de mão de obra.***

Or. en

Alteração 765
Charlie Weimers

Proposta de regulamento
Artigo 23 – n.º 1

Texto da Comissão	*Alteração*
1. Até 31 de dezembro ***de 2031*** e, posteriormente, ***de cinco em cinco*** anos, a	1. Até 31 de dezembro ***do ano em que a Reserva de Talentos seja criada*** e,

Comissão apresenta um relatório sobre a aplicação do presente regulamento ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões.	posteriormente, ***todos os*** anos, a Comissão apresenta um relatório sobre a aplicação do presente regulamento ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões.

Or. sv

Alteração 766
Tom Vandendriessche, Petra Steger, Jaroslav Bžoch, Fabrice Leggeri, António Tânger Corrêa, Jorge Buxadé Villalba, Marieke Ehlers

Proposta de regulamento
Artigo 23 – n.º 1

Texto da Comissão	*Alteração*
1. Até 31 de ***dezembro de 2031*** e, posteriormente, de cinco em cinco anos, a Comissão apresenta um relatório sobre a aplicação do presente regulamento ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões.	1. Até 31 de ***junho de 2029*** e, posteriormente, de cinco em cinco anos, a Comissão apresenta um relatório sobre a aplicação do presente regulamento ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões.

Or. en

Alteração 767
Tomas Tobé

Proposta de regulamento
Artigo 23 – n.º 1-A (novo)

Texto da Comissão	*Alteração*
	1-A. O relatório deve determinar se, e em que medida, os objetivos do regulamento estão a ser cumpridos, pesar os custos e os benefícios da Reserva de Talentos da UE para os Estados-Membros participantes e, até certo ponto, para a União no seu conjunto, bem como formular recomendações sobre de que forma melhorar a sua eficácia. As conclusões do relatório devem determinar

	se a Comissão deve ou não apresentar uma proposta para pôr termo à Reserva de Talentos da UE em consonância com o artigo 3.º.

Or. en

Alteração 768
Tom Vandendriessche, Petra Steger, Jaroslav Bžoch, Fabrice Leggeri, António Tânger Corrêa, Jorge Buxadé Villalba, Marieke Ehlers

Proposta de regulamento
Artigo 23 – n.º 1-A (novo)

Texto da Comissão	*Alteração*
	1-A. O relatório de aplicação pode ser acompanhado de uma proposta legislativa, que vise, nomeadamente, reduzir o período de aplicação do presente regulamento.

Or. en

Alteração 769
Jan-Christoph Oetjen, Abir Al-Sahlani, Lucia Yar

Proposta de regulamento
Artigo 24 – n.º 2

Texto da Comissão	*Alteração*
2. O presente regulamento é obrigatório em todos os seus elementos e diretamente aplicável nos Estados-Membros ***participantes,*** em conformidade com os Tratados.	2. O presente regulamento é obrigatório em todos os seus elementos e diretamente aplicável nos Estados-Membros em conformidade com os Tratados.

Or. en

Alteração 770
Tom Vandendriessche, Petra Steger, Jaroslav Bžoch, Fabrice Leggeri, António Tânger Corrêa, Jorge Buxadé Villalba, Marieke Ehlers

Proposta de regulamento
Artigo 24 – n.º 2-A (novo)

Texto da Comissão	*Alteração*
	2-A. O presente regulamento é aplicável de [data de entrada em vigor] a 31 de dezembro de 2029.

Or. en

Alteração 771
Johan Danielsson, Evin Incir

Proposta de regulamento
Anexo I

Texto da Comissão	*Alteração*
Lista de profissões com escassez de mão de obra à escala da UE	***Suprimido***
Código CITP	

Or. en

Alteração 772
Charlie Weimers

Proposta de regulamento
Anexo I

Texto da Comissão	*Alteração*
Lista de profissões com escassez de mão de obra à escala da UE	***Suprimido***
Código CITP	

Or. sv

Alteração 773
Jan-Christoph Oetjen, Abir Al-Sahlani, Hilde Vautmans, Irena Joveva, Lucia Yar

Proposta de regulamento

Anexo I – título

Texto da Comissão	*Alteração*
Lista de profissões com escassez de mão de obra à escala da UE	Lista ***indicativa*** de profissões com escassez de mão de obra à escala da UE

Or. en